ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 15 DE ABRIL. NUMERO 83.

CAMBIOS:

Abril 13.
Londres 30 1/4 por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$9 e.
" 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$680 a 1$690
Dittos Mexicanos 1$620 a 1$630
Patacões Brasileiros 1$680 a 1$690
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100;
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção . . .	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem . . .	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna . . .	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda . . .	Todos os dias.
Villa de Santo Antão . . .	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . .	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió. . .	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores. . .	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA:

15 Segunda S. Bazilissa e Anastacia Mm. Audiencia do J. de Dir. da 2. vara de manh.
16 Terça S. Engracia V. M. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
17 Quarta S Aniceto P. M. Sessão da Thez. Prov.
18 Quinta S. Galdino B. Card. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 2. vara de manhã.
19 Sexta S. Hermogenes M. Sessão da Thez e aud. do J. de D. da 1. v. de manh.
20 Sabbado S. Ignez de Monte Policiano V. R. de manhã e aud. do J. de D de 3. vara de m.
Quart cresc. as 2 hor. e 31 minutos da tard.
21 Domingo S. Anselmo Arc.

Marè cheia para o dia 15 de Abril.
As 6 horas e 54 minutos da manhã. As 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 25. Sessão da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 11 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando-se presentes 29 Snrs. Deputados, faltando com cauza participada os Snrs. Padre Christovão, Lamenha, e Affonso Ferreira, o Snr. Presidente abrio a Sessão, e lida e approvada a Acta da antecedente, deo conta o Snr. 1. Secretario do expediente.

Huma representação do Parocho da Freguesia de S. Lourenço de Tigicupapo pedindo esclarecimentos sobre a divisão da mesma Freguesia: á Commissão de Estatistica.

As contas apprensentadas pelo Snr. Deputado Nery Ferreira incumbido de receber da Thesouraria Provincial as cotas para as despesas do Expediente da Assemblea; à Commissão de Policia.

1. parte da ordem do dia.

Forão lidos, apoiados, julgados materia de deliberação e mandarão-se imprimir os seguintes projectos de Lei:

O primeiro do Snr. Vieira de Mello creando huma Parochia na Capella Curada de N. Senhora da Conceição da Villa de Nazareth.

O segundo do Sr. Wanderley extinguindo a Villa de Itamaracà e providenciando acerca da sua divisão.

Forão tambem lidos, julgados materia de deliberação, e mandarão-se imprimir mais dous projectos de Lei:

O primeiro da Commissão de ordenados elevando o ordenado do Porteiro do Liceu a 300$000.

O segundo da Commissão de Negocios Ecclesiasticos approvando o Compromisso da Irmandade das Almas de Igreja Parochial da Comarca de Santo Antão.

Ficou addiado por impugnação do Snr. Nabuco de Araujo o Parecer da Commissão de Ordenados sobre o requerimento de Francisco Jose Nunes, Porteiro do Collegio dos Orfãos em que pedira augmento de seu ordenado, opinando a mesma Commissão que se deffirisse ao Supplicante com o resultado da discussão dos Estatutos do mesmo Collegio.

Foi approvado o Parecer da Comissão de Posturas e Negocios das Camaras sobre a representação que a Camara Municipal de Santo Antão fizera a esta Assemblea a cerca do contracto que ella celebrara com o Cirurgião João Elias do Rego Dantas para encarregar-se do curativo dos presos pobres e pessoas miseraveis do Municipio pelo estipendio de 200$000 annuaes: pareceo a Commissão que o Requerimento devia de ser tomado em a devida consideração quando se discutisse a Lei do orçamento das Camaras.

Foi tambem approvado hum Parecer da Commissão de Negocios Ecclesiasticos exigindo para dar o seu parecer sobre o Compromisso da Irmandade do SS. Sacramento da Freguesia de Muribeca que seja na parte Religiosa confirmada pelo Exm. Bispo

Foi lido e approvado este requerimento do Snr. Neri Ferreira; que pelos meios competentes seja remetida a esta Assemblea huma copia do Compromisso pelo qual se rege a Confraria da Ordem Terceira de S. Francisco desta Cidade.

O Snr. Pereira Monteiro partecipou que appresentara ao Exm. Presidente os Projectos de Lei para a sancção, e que S. Ex. respondera que os tomaria na devida consideração.

2. parte da Ordem do dia.

Entrou em segunda discussão o Projecto n. 18 sobre a fixação da Força Policial para o anno financeiro de 1839 a 1840.

Foi o 1.° artigo approvado.

O 2.° suprimido por esta emenda do Snr. Nabuco de Araujo que foi approvada: supprima-se o artigo 2.°

Passarão os artigos 3., 4., e 5. sendo regeitada a seguinte emenda do Snr. Nabuco de Araujo - supprima-se o artigo 3.; est'outra do mesmo Snr. additiva ao artigo 5.: a gratificação de Commandante Geral fica elevada a 30$000.

Foi tambem regeitado o artigo additivo offerecido pelo Snr. Rego Monteiro -- O Cirurgião Ajudante terá a gratificação de 10$000. Ao mesmo artigo additivo mandou o Snr. Manoel Cavalcanti a seguinte emenda -- De-se 10$000 de gratificação mensal ao Cirurgião Ajudante sendo esta quantia abatida da gratificação que recebe o Cirurgião Mor - posto a votos não passou a emenda.

Passou para a terceira discussão o projecto.

Seguio-se a segunda discussão do Projecto n. 19 do Orçamento Provincial para o anno financeiro de 1839 a 1840;

Os artigos 1, 2. e 3 forão approvados.

Ao artigo 4. offereceo o Snr. Nabuco de Araujo a seguinte emenda, que foi apoiada: Depois da palavra Escripturario diga-se - continuando os Empregados da mesma Secretaria a perceber os emolumentos em partes iguaes conforme a sobredita Lei -- ficando assim substituido o Artigo 4 desde a palavra - e de serem destribuidos em diante.

Ficou a dicussão addiada pela hora tendo a palavra o Snr. Doutor Brito.

Deo o Snr. Presidente para ordem do dia; Leitura de Projectos de Lei, Indicações, e Pareceres de Commissões, continuação da discussão da materia ja designada, primeira discussão dos Projectos numeros 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34 e segunda discussão do Projecto numero 21.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior,
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Snr. — Tendo sido approvado pela Assemblea Legislativa Provincial, o parecer da Commissão de Fasenda e Orçamento por copia incluso, dado sobre o requerimento, que acompanha, do Major Florencio Jose Carneiro Monteiro; manda remeter a V. S. para o faser presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 12 de Abril de 1839. -- Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

A Commissão de Fasenda e Orçamento leo o requerimento, que a esta Assemblea dirigio o Major do Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional deste Municipio Florencio Jose Carneiro Monteiro, e comparando as razões, que em seu favor produz o pertendente, mostrando que tendo feito por sua conta o fornecimento das Cavalgaduras, forragens, e equipamento aos Clarins do Esquadrão de seu Commando desde o dia de sua creação lhe deve porisso ser abonada a quantia, que com tal fornecimento dispendeu, com o artigo 76 § 3. da Lei de 18 de Agosto de 1831, vé, que menos justa foi a decisão, pela qual se deixou de faser o devido fornecimento na forma porque foi depois declarado por um parecer de Commissão desta Assemblea; e que fundado o mesmo parecer na desposição da Lei referida que já regulava antes da creação do Esquadrão, nenhuma duvida resta, que o fornecimento deve datar daquella epocha, e que se foi feita pelo respectivo Commandante, como affirma em sua petição, ao mesmo se deve faser a devida indemnisação, e que neste sentido se officie ao Exm. Presidente da Provincia authorisando-o para a indemnisação; que deverá ser tirada do quantitativo votado na lei do orçamento para a Guarda Nacional, e que assim se defira ao pertendente.

Salla das Sessões d'Assemblea Provincial 9 de Abril de 1839. Pedro Cavalcanti, Rego Monteiro, Peixoto de Brito.

Illm, Snr. — Tendo sido approvado o incluso Compromisso da Irmandade do SS. Sacramento da Freguesia da Muribeca, resolveu a Assemblea Legislativa Provincial, que antes disso fosse enviado ao Exm. Bispo Diocesano, a fim de o approvar na parte Religiosa: o que V. S. communicara' ao Exm. Snr. Presidente da Provincia para dar a conveniente ordem a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 12 de Abril de 1839. -- Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. — A Assemblea Legislativa Provincial resolveo a requerimento de um de seus Membros, que se exija da Confraria da ordem Terceira de S. Francisco desta Cidade, uma copia authentica do Compromisso pelo qual se regem; o que communico a V. S. para fazer presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, afim de expedir a conveniente ordem a referida Confraria.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 12 de Abril de 1839. Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Abril de 1839.

Exm. e Rm, Snr. — Como V. Ex. no seu officio de 26 do p. p. mez de Março declara que o Padre Pascoal Corbi fora encarregado só por dias do regimem da Freguesia do Cabo, e logo que o respectivo Parocho fora expulso della, e reconheceu pelo facto de ter posteriormente nomeado um Coadjutor para o substituir, que elle não podia occupar Emprego, ou beneficio qualquer no Imperio, sendo como he Estrangeiro; porisso de novo solicito de V. Ex. R. admissão do Cargo que occupa o dito Padre Pascoal Corbi, e espero que V. Ex. nomeie um Sacerdote Brasileiro quanto antes, afim de administrar os Sacramentos n'aquella Freguesia, valendo-se dos meios que lhe ministrão as Leis Ecclesiasticas. E porque V. Ex. no seu officio igualmente me partecipa, que um Coadjutor, que primeiramente nomeara fora impedido no acto da sua posse, porque alguns querião o Padre Corbi, e que este era sido conservado por não conhecer V. Ex. Sacerdote a quem possa nomear, seja-me licito apresentar a V. Ex. o Padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, que supponho ter os requesitos necessarios e outro sim assegurar lhe que esta Presidencia dará todas as [illegible] para que os propostos por V. [illegible] das Igrejas, não [illegible] impedidos no exercicio de seus deveres Espirituaes. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Abril de 1839 -- Francisco do Regos Barros -- Exm. e Rm. Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo desta Diocese.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria para mandar satisfazer a Manoel Antonio de Souza Procurador do Prefeito da Comarca de Garanhuns a quantia de 66$000 reis pelo mesmo Prefeito despendida, com o sustento dos recrutas, e dos Presos pobres de Justiça, e com alguns pequenos reparos da Cadea, constando tudo das tres relações que se lhe remettem.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, communicando-lhe a expédição da ordem supra.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando communicando-lhe, que a Presidencia, tem nomeado a Antonio Manoel Estevão para o Cargo de

ILEGÍVEL

Escrivão do Almoxarifado da mesma Ilha,

Igual communicação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca de Goianna, para em conformidade do artigo 20 do Regulamento numero 1 do 1.° de Janeiro do anno passado enviar com a possivel brevidade a certidão da publicação das Leis e Decretos, que lhe forão transmitidos em officio de 18 de Agosto e 19 de Desembro do dito anno, visto não o ter feito até o presente.

Igual officio foi dirigido ao Juiz de Direito interino do Crime e Civel da Comarca do Brejo.

Dito — A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe a lista dos seis Cidadãos, nomeado pela Assemblea Legislativa Provincial para servirem o Cargo de Vices-Presidentes, e a fim de que por ella se possa a mesma Camara regular, em quanto o Governo Imperial não de[illegible]minar a ordem numerica.

Dito — Do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial communicando-lhe que foi recebida a lista dos seis Cidadãos nomeados para o Cargo de Vices-Presidentes, a qual vai ser remettida as competentes Anthoridades.

Dito — Do mesmo, a dito Secretario, communicando-lhe para sciencia da Assemblea Legislativa Provincial, que S. Ex. o Snr. Presidente receberá a uma hora da tarde na Salla do Palacio a Deputação que tem de apresentar a sua sancção algumas Leis, que a mesma Assemblea tem approvado.

Expediente do dia 10.

Officio — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe trez requizições despachadas, de objectos precisos á Fortalesa de Páo Amarello, e que forão apresentadas com o seo officio de 9 do corrente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar pagar a Silverio Barroso de Carvalho authorisado pelo Prefeito da Comarca do Limoeiro a quantia de 52400 reis importancia da despeza feita pelo mesmo Prefeito com o sustento dos recrutas e prezos pobres de justiça, luz e agoa, e com o aluguel da casa que serve de Quartel ao Destacamento.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe que pode adiantar a terça parte do preço, porque foi arrematada a gradaria de ferro mandada fazer para a Ponte da Boa-vista, dando o arrematante fiador idoneo não só a quantia adiantada como a multa que se lhe deverá impor no caso de não entregar a obra dentro do praso que contractar.

Dito — Ao Administrador da Meza do Consulado, communicando-lhe, em resposta ao seo officio de 5 do corrente em que pede alguns esclarecimentos acerca da execução da ordem do Tribunal do Thezouro de 18 de Fevereiro [illegible], que observando simplesmente o que se praticava anteriormente a respeito das mediçoens, e modo de calcular as toneladas dos Navios e fasendo nas Certidoens que acompanhaõ os Passaportes passados em conformidade do Regulamento das Mezes do Consulado, as competentes alteraçoens, tem [illegible] primente a citada ordem.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe, que por Decreto de 5 de Março deste anno, foi reformado na conformidade do Art. 2. da Lei num. [illegible] de 20 de Setembro do anno passado o 2. Tenente Felippe Servulo Bizarra Cavalcante.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca da Boa-vista, para enviar uma informação circunstanciada sobre o estado da administração da Justiça Criminal, como lhe foi ordenado em officio de 9 de Junho do anno passado, visto o não ter feito até o presente, e ser necessario apresentar ao Governo Imperial o que nesta Provincia occorre sobre este importante objecto.

Portaria — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para remetter com urgencia a copia authentica do Projecto de Prizaõ com trabalho para esta Comarca.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para informar que, jornal convem pagar aos Indios que tem de ser engajados na Provincia da Parahiba para o serviço do mesmo Arsenal.

Expediente do dia 12.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador attendendo ao que lhe apresentou o Alferes da 1. Linha da Guarniçaõ desta Provincia Silvestre Henriques de Pinho, Houve por bem conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude na Corte.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que foraõ expedidas as convenientes ordens para a Embarcaçaõ que tem de seguir para Fernando se faça de vella no dia 17 do corrente, e o respectivo Mestre se apresente na Secretaria Militar na manhãa do dia antecedente para receber os dinheiros, e correspondencias que deve transportar para a dita Ilha.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que foraõ expedidas as convenientes orden para serem despençados das commissoens em que se achaõ e se appresentem, os Primeiros Tenentes Anacleto Lopes de S. Anna, e Joaquim Jose de Faria Neves assim como o 2. Tenente Antonio Jose de Mello; ficando assim saptisfeito o seu officio de 10 do corrente, advertindo, que o 2. Tenente Hemeterio Jose Velloso da Silveira continua a ficar as ordens da Presidencia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar apresentar ao Commandante das Armas o 1. Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna a quem a Presidencia tem despençado da commissão em que se acha.

— Igual officio foi derigido ao Inspector Geral das Obras Publicas a respeito do 1. Tenente Joaquim Jose de Faria Neves.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que o Brigue Boa-ventura deve sahir para a Ilha de Fernando no dia 17 do corrente.

— Igual partecipaçaõ foi dirigida ao Inspector do Arsenal de Guerra.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth communicando-lhe em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que a Presidencia tem nomeado o Bacharel Joaquim Iginio da Mota Silveira para Juiz interino do Civel e Crime da mesma Comarca, e que oportunamente será nomeado o Promotor.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para ficar na intelligencia de que o Brigue Boa ventura deve sahir para a Ilha de Fernando no dia 17 do corrente, devendo ordenar ao respectivo Mestre que se apresente ao Commandante das Armas no dia antecedente afim de receber alguns objectos que tem de serem transportados para aquelle lugar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 de Abril de 1839.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional, communicando-lhe, que em virtude d'ordem do Exm. Sr. Prezidente da Provincia se lhe apresentariaõ as 9 horas da manhãa do dia 7 d'Abril, na Praça da Boa-vista, o Batalhaõ Provisorio de Caçadores e no Campo de Palacio velho o 4.° Corpo d'Artilheria que fariaõ parte da Divisaõ que nesse dia arrumava e [illegible] solemnisar o anniversario d'Aclamaçaõ de S. M. I. o Snr. D. Pedro Segundo.

Dito — Ao Major Director do Arsenal de Guerra, disendo-lhe que tendo a Companhia d'Artifices de marchar reunida ao 4.° Corpo d'Artilheria, na Grande Parada do dia 7 d'Abril, desse suas ordens para que tal Companhia em grande uniforme se apresentasse as 6 horas da manhã do referido dia no Quartel das 5 Pontas, ao Commandante interino do dito Corpo.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhaõ Provisorio de Caçadores, ordenando-lhe, que o mesmo Batalhão em grande uniforme, se apresentasse as 9 horas da manhãa do dia 7 d'Abril na Praça da Boa-vista, ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio, e que ahi executasse, quanto por elle em qualidade de Commandante em Chefe da Grande Parada que nesse dia tinha d'arrumar, lhe fosse ordenado.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, disendo-lhe, que recebendo as 6 horas da manhãa do dia 7 d'Abril a Companhia d'Artifices, e unindo-a ao Corpo se posesse com elle em marcha guarnecendo 6 bocas de fogo, para o Campo de Palacio velho, onde devia estar pelas 9 horas, e tomar a posisaõ, que lhe ficava competindo a esquerda da linha, que a Divisaõ tinha de formar na rua do Collegio, e que nesta attitude esperasse, e executasse as ordens que lhe fossem transmittidas pelo Commandante Superior da G. N.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, deprecando lhe a prisaõ de hum recruta do Deposito, cujo nome, filiaçoes, e signaes, lhe enviava em uma nota.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, deprecando-lhe semelhantemente a prisaõ de outro recruta do Deposito, e enviando-lhe a nota do seo nome, filiações, e signaes.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo, deprecando-lhe a captura de um desertor do 4.° Corpo d'Artilheria, cujo nome, filiaçoens, e signaes lhe transmittia em uma nota.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, deprecando-lhe a prisaõ de hum desertor do Batalhão Provisorio de Caçadores, constante da nota que lhe enviava

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o Batalhaõ Provisorio de Caçadores 48 praças constantes de uma relaçaõ que lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dito — Ao Commandante interio do Batalhaõ Provisorio de Caçadores, authorisando o a receber as praças de que tracta a antecedente Portaria.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de Abril de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional com as contas da Receita, e Despesa das Rendas desta Provincia applicadas á armortizaçaõ do Papel dos 9 meses do 1.° de Julho a 31 de Março do corrente anno financeiro, e a da Receita e Despesa do Rendimento de 1 por cento de Armazenagem addicional.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia, informando, que observando o Administrador da Mesa do Consulado simplesmente o que se praticava anteriormente á respeito das mediçoens, e modo de calcular as tonelladas dos Navios; e fasendo nas certidões, que acompanhão os passaportes, passados em conformidade do actual Regulamento, as competentes alteracões, tem dado cumprimento á ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 18 de Fevereiro p. p., que mandou seguir na arqueaçaõ dos Navios o methodo posto em pratica no anno de 1833.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 82.

CORREIO.

Autos existentes na Administraçaõ do Correio até 13 de Abril de 1839.

Autos, entre partes Manoel Borges de Mendonça, e Quiteria Maria da Conceicaõ.

Ditos dito Anacleto José de Mendonça e Cunha, e Joaquim dos Reis Gomes.

„ „ Joaquim Francisco Cavalcante e Albuquerque, e a Camara Municipal de Nazareth.

„ „ Ignacio Tavares de Faria, e Pedro Pereira.

„ „ Gabriel Antonio, e Josquim da Silva Regadas.

„ „ Francisca Nunes de Bulhões e outros, com Josefa Joaquina do Livramento.

„ „ Vicente Ferreira da Purificaçaõ, e a Fasenda Nacional.

„ „ Jose Antonio de Carvalho, e Manoel Rodrigues dos Santos.

„ „ Francisco de Souza Brito, e outros com os Administradores da casa de Francisco Antonio Rodrigues Vianna.

„ „ Victorino Pereira Maia, e Bento Martins, Manoel Pereira e outros.

„ „ Os Administradores da casa de Manoel Pereira Guimaraens, e Marcelino de Souza Pereira e Brito.

Alvaro Jose Fegueiredo, e Lucas Nunes da Silva.

„ „ Domingos Rodrigues dos Passos, e Joaquim Maria de Carvalho.

„ „ Manoel Joaquim Gonçalves Braga, e Candida Monteira de Queiros.

„ „ Joaõ da Cruz da Matta, e João da Matta Cardoso, e outros

„ Ignacia Maria da Conceiçaõ e outro com Francisco Rodrigues Correia e outro.

„ „ Jose Fernandes Barrata com Claudino Fernandes Barrata.

„ „ Francisco Gomes Flores, e Manoel Luiz da Veiga.

„ „ Manoel Pereira da Silva Lordello, e a Justiça.

„ „ Lourenço Alves Lima, e sua mulher com Reinaldo da Costa Lima e sua mulher.

„ „ Vicente Ferreira de Paiva, e João d'Albuquerque Maranhão e outros.

„ „ Theresa de Jesus Bandeira e Mello, e Francisco de Olanda Chacom.

„ „ João Baptista do Rego Cavalcante, e Braz da Costa de Medeiros.

„ „ Luiz Fernandes Lima [illegible] Rodrigues de Oliveira.

„ „ Francisco Antonio da [illegible] Manoel Jose Duarte e sua mulher.

„ „ Candido Machado Severino e Fráncisca Correia de Araujo.

„ „ Joaõ Ribeiro da Cunha e Nicoláo Joaquim Rodrigues.

„ „ Vicente Ferreira da Silva Freire, e Bernardo Vergnes.

„ „ Felippe Justiniano da Costa Ferreira, e Luiz Francisco Pacheco, e outros.

„ „ Antonio Jose da Silveira, e Lucio Antonio da Silva, com a Justiça.

„ „ Cosme Gonçalves de Oliveira, e Antonio Francisco de Andrade Curto.

„ „ Cordulo Candido de Gusmaõ Borralho, e a Justiça.

„ „ Bartholomeo Jose de Carvalho, e Joaõ Jose do Espirito Santo.

„ „ Antonio Pedro de Mendonça Corte Real, e Joaquim de Bastos.

Benedicto Jose de Mattos Lima, e a Camara Episcopal de Pernambuco.

„ „ Antonio Borges da Fonceca, e a Camara Municipal da Cidade da Parahiba.

„ „ Manoel Francisco da Fonceca e o Tribunal de Jurados da Villa de S. Jose do Rio Grande do Forte.

„ „ Jose Caetano de Souza e a Camara Ecclesiastica de Manga.

„ „ Francisco Alves de Carvalho e sua mulher, com Manoel Lopes de Barros.

„ „ O Padre João Capristano Moraes, e outros, com João Pinto de Queiros.

„ „ O Juiz de Paz da Villa de S. João do Principe, Escrivaõ Manoel Ferreira de Jezus Barreto.

O Brigue Nacional Fama recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 15 as 10 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se declara que a arrematação da grade de ferro para a ponte da Boa-vista por motivos imprevistos foi transferida para o dia 15 do corrente mez de Abril; e os que pertenderem lansar em dita obra devem comparecer na Salla do costume com seos fiadores habilitados.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Exterior.

REPUBLICA ARGENTINA.

O Bloqueio Francez.

O Bloqueio com que calculaõ [os agen-

ILEGÍVEL

tes francezes, que obrigaria ao Governo a submetter-se sem condição, e com ignominia, ás mais injustas tyrannicas pretenções, não só tem falhado em seu objecto senão que ha produzido resultados de ordem differente; uns favoraveis ao Paiz, e honrosos a seu Governo, outros summamente embaraçosos e prejudiciaes aos autores dessa gratuita tyrannia inter-Nacional.

Tem falhado em seu objecto, como exacta e eloquentemente o tem demonstrado um Correspondente do 'British Packet', nos artigos que tivemos a satisfação de reproduzir neste Diario, assignados com a letra — Q.

Tem falhado em seu objecto, como o demonstraõ os factos que estamos presenciando, e esse montão de praticos desenganos, que diariamente estão recebendo os aggressores francezes.

O Governo de Buenos-Ayres não tem sido derribado por esse golpe aleivoso, que a ignorancia, ou a imaginação allucinada considerava aterradora. O Governo existe, e existe poderoso. Sua acção se tem vigorado desde que foi acrisolada esta prova, e desde que a nacionalidade ferida e provocada por uma irritante tyrannia, tem desenvolvido seu poder, seu denodo, e os grandes recursos que em si mesmo tem os povos para sustentar sua Independencia e Liberdade.

O Governo, longe de vacillar por essa hostilidade, longe de perder, tem fortificado ainda mais a solida base, em que repousava e tem ganhado em força, em influencia moral, em credito, em respeito e gloria, tem provado ante o Mundo a par da Justiça evidente de sua Causa, que seu poder está nas sympathias, no coração dos Povos, no energico sentimento da maioria da Nação. Para patentear ainda mais esta verdade, e para confundir com a nobre eloquencia de factos magnanimos a esse punhado de miseraveis Unitarios traidores, viz e sanguinarios instrumentos dos agentes francezes, tem querido comprovar singularmente, e de um modo o mais preeminente até onde chega a energia dos Argentinos, na sustentação de sua Independencia e Liberdade, e quanto illuminada é a confiança do Governo no denodado Patriotismo dos valentes Federaes, dignos filhos da terra Argentina.

Assim escudado, só com os recursos da Nação, se tem sustentado durante 10 mezes de bloqueio: tem confiado a um exercito não pago, nesse periodo, a defeza da honra Nacional: tem encommendado da mesma maneira a seus Empregados e funccionarios publicos desempenharem os deveres mais honrosos; e a Nação, o Exercito e os empregados hão correspondido com uma conducta heroica ao heroismo de um Governo capaz de sustentar a Santa Causa da Independencia Americana. Deste modo tem sido confundidos os inimigos da Independencia Nacional com estes factos grandiosos: assim tem sido desmentidos com tanta dignidade quanta evidencia as infames imposturas dos degradados ferozes Unitarios: assim esta luz pura e viva tem illuminado o veridico quadro da situação, opinião e sentimentos dos Povos. Esta Nação, privada da afluencia do Commercio exterior, se tem mantido firme e valerosa: de nada tem carecido; e os artigos de necessidade abundaõ hoje em seu fertil solo ainda mais do que antes do bloqueio, como acontece com a carne e o pão. Este Exercito, ainda por pagar, tem permanecido com ardoroso enthuziasmo, disposto e ancioso por escarmentar os inimigos da Republica: nenhuma defecção, nenhum facto deshonroso tem manchado suas glorias: hoje brandindo as lanças que sulcaraõ sempre com honra a senda da gloria, busca os combates, e á voz do Governo se lança á guerra da Liberdade. Todos os Empregados Publicos, cumprindo com fidelidade e patriotismo seus deveres, hão concorrido a solemnisar este quadro grandioso, que illustrará sempre os fastos historicos da Confederação Argentina.

Que tem conseguido, pois, os agentes francezes com o bloqueio? Não hão podido derribar o Governo; antes tem contribuido para consolidal-o. Não tem podido pôr em conflicto a Nação, senão que tem occasionado o desenvolvimento de seus vastos recursos naturaes, e querendo submergil-a na miseria e fome concorreraõ a collocal-a na abundancia do necessario, e ainda no gozo moderado do superfluo. Não tem logrado defeccionar aos Empregados e o Exercito, porque os Empregados e o Exercito da Confederação Argentina, sabem soffrer toda a classe de privações: não servem ou pelejaõ por seus haveres, senão pela honra, Independencia e Liberdade da Republica. Não poderaõ nem ainda chegar a fazer sentir o effeito desse bloqueio ás massas populares: porque não necessitando estas dos artigos de luxo, como não necessitaõ, de nada carecem; pelo contrario, abundando, como abundaõ os artigos de necessidade, tem melhorado sua condição e hoje trabalhaõ menos os pobres, porque necessitaõ menos para a subsistencia. N'ellas reside o ardoroso espirito da Nacionalidade, com todo o enthusiasmo e brio que caracterisa os bellicosos filhos d'esta terra da Liberdade. N'ellas tem a Independencia Nacional, e o Governo que a sustenta, um poder inabalavel, que em vão pretenderão abater os tyrannos e os traidores.

Tem falhado, pois, completamente o fim, que por meio do bloqueio pretendiaõ obter os agentes francezes, e esse calculo da injustiça e iniquidade vaõ perder-se, como tantos outros, fragados contra os direitos e Liberdade Santa dos Povos. Viraõ perder-se miseravelmente, e deixar apoz de si resultados favoraveis para os Povos gratuitamente aggredidos; prejudiciaes e funestos para os autores de tão insudita maldade. Na mesma injustiça de sua causa apparelharaõ os agentes francezes o triumpho da rasão e da liberdade.

Esses resultados se sentem agora praticamente. O Paiz recolhe os fructos preciosos da firmeza e da sabedoria do Governo, do denodo e constancia de seus filhos. Se alimenta de si mesmo, e possue a consciencia de que, em quanto permaneça o mesmo solo, e exista o mesmo clima, com que o favoreceo a Providencia, nada tem que temer d'um bloqueio. Os canaes da industria e do trabalho correm sem obstrucção, e a pingue riqueza da campanha não só permanece illeza, senão que augmenta e progride sob os auspicios da paz interior. Os mesmos negociantes não succumbiraõ, como se calculava, por uma politica obsecada pela animosidade: uns ganharaõ com o bloqueio, outros entretem seu giro, e todos tem podido resistir sem esforço ás consequencias d'aquella injusta hostilidade. Já se observou que nem uma só quebra tem tido lugar por effeito do bloqueio; e é fora de toda a duvida que se realisaraõ avultados lucros.

O Paiz não está ferido em seus vitaes interesses; o Paiz prospera: um Governo forte, cheio de gloria e popularidade, sente sua capacidade, possue os meios de sustental-o livre e independente, e de preparar triumphos e victorias que consolidem de uma vez para sempre a Santa Causa da Nacionalidade Argentina, intimamente adherida á Independencia e ao porvir da America.

Outro resultado, sobremaneira importante, è que, em consequencia da suspensão das importações se ha convertido a attenção dos Legisladores para um systema de rendas fixas que, alheio de toda a eventualidade, offereça uma fonte perenne de recursos no interior do Paiz. E chegado a realisar-se este bem, como se realisará mediante o patriotismo e a constancia, não será de bemdizer essa opportunidade occasionada pelo mesmo bloqueio para conseguir um resultado de tanto e tão vital interesse? Não será de bemdizer essa opportunidade que trouxe apparelhada a iniciação desses trabalhos para plantar um systema solido, saudavel, que o Governo terá sempre no mais intimo de seos calculos economicos? Esse só resultado comprehende tantos bens, que basta por si para compensar superabundantemente quaesquer iconvenientes que tenha podido produzir esse bloqueio tão injusto como indigno da França.

Alem dos resultados favoraveis ao Paiz que hão emanado desse bloqueio, alem do alto credito e gloria que tem vindo redundar ao Governo de sua conducta sabia, heroica e magnanima, tem surgido tambem outros summamente embaraçosos e prejudiciaes aos autores de tão tyrannica aggressão contra os Estados accommettidos, e contra o Commercio do Mundo.

Elles são de grande importancia, e influem, de tal modo a respeito d'essas insolitas hostilidades, que ou produzirão sua terminação, ou ellas virão a ser um pomo de discordia entre as Nações maritimas da Europa e a França, assim como o são de odio e de execração para as da America. O bloqueio da esquadra Franceza está fora de todas as regras e principios de Direito inter Nacional. E' um ataque de surpreza: uma hostilidade sem previa declaração de hostilidades, um acto hostil, que nem foi notificado opportunamente ás Nações neutras, nem justificado ante o Mundo, manifestando a rasão ou a necessidade de tão inaudito procedimento. De tudo isto, e de suas consequencias é responsavel o Governo Francez perante as Nações, a não ser que abrigue tambem a respeito d'ellas a peregrina politica que tem ensaiado em suas aggressões escandalosas contra os Americanos. Tudo isto são embaraços, são difficuldades, que não poderão superar á canhonaço os autores do bloqueio. E que diremos desse empenho em levar adiante essa tyrannia inter-Nacional sobre as Nações aggredidas e sobre o Commercio neutro? Não será confessar perante o Mundo, que nao reconhece aquelle Governo regra alguma de Justiça, nem outro principio de Direito, que a Força? Não será pretender imitar aquella marcha excentrica, perturbadora da paz do Mundo, que terminou com o desastre de Waterloo? Estas emprezas do Governo Francez, estes bloqueios tão gratuitos como irritantes, estas cruzadas contra a America, alem de sua politica na Europa, de suas Conquistas na Africa, são preliminares em claros de que cegamente busca conquistar. E' natural e conseguinte, que por todas as partes encontre difficuldades e choque com resistencias energicas, que opporão um dique a essa torrente desoladora.

Porém, não só no modo, fórma motivo e objecto do bloqueio, tem atropellado os agentes do Governo Francez todos os direitos e todos os principios, senão que chegaraõ tambem a outro resultado singular, qual é a « venda das presas em porto neutro sem previa sentença de condemnação por Tribunal legal e competente. » Esta conducta a todas as luzes injusta, arbitraria e oppressora, não só prejudica em subido grao as propriedades dos neutros, senão que derriba com um golpe de sabre a doutrina inter-Nacional, universalmente reconhecida e observada por todas as Nações cultas, com respeito á presas. As Potencias interessadas, não podem menos que resistir a esta arbitrariedade, e se não lhes for estranho que o bandido incendiario de Paysandú, vendido aos agentes francezes, consinta n'essa venda, não deixarão de notar no Governo Francez uma aberração tão conspicua e prejudicial, que nem podem e nem devem consentir. As reclamações que existem já contra semelhante abuso, provaõ a verdade de nossas asserções, e a existencia d'essas difficuldades para os autores do bloqueio, difficuldades que irão em augmento, até um termo que não é dado calcular, e que não será por certo o mais satisfatorio para aquelles.

O bloqueio, pois, não tem conseguido seu fim: não tem podido pôr em conflicto a Republica. Se tem suspendido a entrada n'Alfandega, tambem ha occasionado que se obtenhaõ resultados de summa importancia para o Paiz. Por ultimo, o bloqueio suscitando graves dificuldades para seus autores, por sua informidade, injustiça e arbitrariedade com respeito aos neutros, veio occasionar questões bastante embaraçosas, que não será facil aos agentes francezes dirimir a canhonaço.

(Gaceta Mercantil.)

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Quando li no seu Diario de 18 de Março p. p. o feliz successo de uma difficilima operação praticada pela primeira vez em Pernambuco, e pouquissimas vezes nos diversos Estados da Europa, como attestaõ os annaes da cirurgia moderna, regosigei me sobremaneira, e não pude vencer o desejo de manifestar as agradaveis emoções, que senti com tal noticia.

Na verdade nenhum homem, em quem domina o senso moral, e o amor do seu Paiz, pode ser indifferente ao ver, que já existem em Pernambuco cirurgiões capazes de livrarem a humanidade, por meio das mais arduas operações d'arte, de terriveis males, para que só se achava remedio em Paizes remotos, o que nem sempre era compativel com as circunstancias dos pacientes, que muitas vezes despidos de recursos pereciaõ victimas de longos, e acerbos tormentos; e que pondo-se assim ao nivel dos grandes operadores da Europa, engrandecem sua Patria, e tornaõ-se dignos d'ella. Triste seria infallivelmente a sorte deste, a quem o Sr. Pinto desembaraçou de um escroto enorme, profundamente alterado, e putrido, senão fossem os cuidados, pericia, e saber deste habil cirurgião. Outro feliz successo ainda confirma a minha asserção. O Sr. Manoel Dias, domiciliario no Aracaty, soffria todos os incommodos provenientes da presença de um calculo na bexiga urinaria, e achando se reduzido a um deploravel estado sem meios de ir a Europa, veio a essa cidade reclamar os auxilios d'arte, e certamente elle teria sido victima dos seus padecimentos, se não fosse a habilidade do Sr. Pinto, e de outro moderno, que lhe fez a talha com igual successo, operação esta tambem pela 1ª vez praticada aqui, se bem que algumas pessoas ou por ignorancia, ou má fé tenhaõ dito o contrario.

Estes factos, e outros muitos, que poderiamos citar, provaõ de uma maneira incontestavel o talento, habilidade, e applicação de alguns dos nossos cirurgiões modernos (não fallo dos que sem escola, e sem principios jamais podem ser peritos) pois havendo facultativos antigos, e reputados operadores, nunca praticaraõ estas grandes operações, que constituem o verdadeiro operador, e fasem o brilhantismo d'arte a despeito de terem existido sempre, e continuarem a existir muitos pacientes atacados de taes enfermidades, e nesta parte as nossas celebridades velhas tem conhecimento de sua inopia, e fraquesa, quando se furtaõ a essas operações, de que temos exemplo no Sr. Manoel Joaquim de Oliveira, que soffrendo nos escrotos a mesma alteração, que aquella do operado pelo Sr. Pinto, e entregando-se ao curativo das nossas celebridades, estas nada fiseraõ, e quase dão a morte ao paciente, por lhe haverem feito nos escrotos profundas incisões contra o parecer do Sr. Dr. Rocha, que se oppoz a esta execução, fasendo lhes ver, que os males que muitas vezes acarretaõ taes incisões, tem feito, com que muitos praticos as tenhaõ proscripto do tratamento destas molestias, alem de que são ineficazes contra um mal tão consideravel, e que só mente a operação, ou ablação do escroto era o unico remedio. Com effeito as incisões foraõ accompanhadas, como o havia prognosticado este Medico, e prognosticaria outro qualquer, que não fosse os assistentes, de inflamacão, e gangrena, que fizeraõ o doente soffrer intensas dores, e o poseraõ em eminente perigo de vida, e o que he mais notavel, ficando depois de tudo com o escroto quasi no estado a quó, e na precisão de sujeitar-se a operação, que soffreo o doente do Sr. Pinto, se se quiser curar radicalmente.

Longe de mim a idea de querer menoscabar a alguem, as minhas tenções são justas, pois procuro somente elogiar o merito, e os [illegible] de cōmum acordo calcassem [illegible] a impostura, e dessem importancia e conceito a quem pelo seu talento, e applicação se faz credor da estima publica, que este seria o meio de animar a nossa mocidade a progredir na espinhosa carreira dos estudos, e em fim teriamos no nosso gremio homens verdadeiramente sabios, e respeitaveis.

Tenhaõ, Srs. Redactores, paciencia com o enfado, que lhes causou o seu

Constante Leitor.

THEATRO.

Joanna Maria de Freitas Gamboa faz o seu Beneficio quinta feira 18, com a peça Napoleão no Egypto, e um melodrama dos quatro condenados pelo Jury do Rio de Janeiro, em 8 de Fevereiro deste anno. E E como não deseja importunar os seus protectores na entrega de bilhetes, espera que estes se dirijaõ ao Theatro, onde se distribuem.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel Publico, que pessoa alguma faça negocio ou trans-ção alguma com Manoel Gonçalves Servina relativamente a uma caza de sobrado sita na rua Direita de N. Senhora da Paz na Povoação dos Afogados, cuja caza com quanto seja do referido Servina esta se acha com penhora nos alugueis pelo abaixo assignado, cuja penhora foi feita pelo Juizo da segunda Vara, Escrivão Cunha. — Antonio Francisco da Silva.

— Quem precisar de um caixeiro entendido para qualquer loja de fazendas ou miudesas, ou mesmo para armasem, ou rua, dirija-se a rua do Aragão D. 37.

— Offerece-se para comprar, e cozinhar uma parda capaz, no beco do Rozario na loja do primeiro sobrado da parte direita.

— Pede-se ao Sr. F. J. S., de ir pagar 24,160 que deve do ensino dos seus pequenos, do contrario será publicado o seu nome.

— Manoel Pacheco de Resende, morador na rua das trincheiras, assim como he deligente em acautelar os máos sucessos de sua casa, confessa ser igualmente prompto em dar satisfações quando convem e restituir o credito alheio. Tendo feito publicar no Diario de 11 do corrente, que desaparecendo lhe de casa sua escrava a preta Angelica pelas 7 horas da noite de 7 do corrente, e desaparecendo de sua venda seu caixeiro Francisco Antonio da Rocha, pelas 7 horas do dia 9 do corrente, esta auzencia do caixeiro fez realisar as suspeitas de que a escrava tinha sido extraviada pelo dito caixeiro, e que tinha desaparecido para lhe ir fazer companhia: tudo isto foi engano, e os endicios, que aparecerão se desvanecerão totalmente; porque no dia seguinte se verificou que o caixeiro sahio da venda a procurar a escrava, descobrio-a, foi ao quartel de policia, pedio soldados, e com elles aprehendeo em uma casa onde estava acautelada, entrou com ella pela minha porta dentro, e tornou para minha venda onde se acha empregado na sua primeira occupação, na qual me tinha dado provas de sua inteireza, e capacidade: eu fique pasmado do sucesso, e muito mais admirado de que o facto do caixeiro, aparecesse ao principio uma prova de sua imprudencia, precipitação, e traição a minha pessoa, se tornou logo em uma prova a mais decedida da sua honra, lialdade, e interessa da minha casa, onde hoje existe, gosando ainda de mais confiança, e estimação minha do que antes gosou; para anular o annuncio de 11 do corrente, que ficara' sem vigor, faço o presente, e para intelligencia dos meus credores, devedores, e o respeitavel publico, a fim de fazerem do dito meo caixeiro um conceito mais honroso do que antes lhes merecia, aceitando de bom grato esta satisfação, para reparo do credito do dito meo caixeiro uma prova da cenceridade, com que me sei retratar dos meus enganos, e potentiar a virtude alheia.

— Na rua da praia serraria debaixo do sobrado D. 3 precisa-se de uma ama de leite.

— Quem precisar de uma ama para casa, dirija-se a rua dos Pescadores Decima 24.

— Quem quiser um escravo de ... a premio de 2 por cento ao mez, com firmas a contento, ou hypotheca, dirija-se a praça da Independencia loja do Sr. Meroz.

— Precisa-se de uma ama para fazer companhia a uma Senhora e fazer-lhe algumas compras: na rua das trincheiras do lado do nascente D. 5.

— A aula de philosophia da rua da cadeia D. 37 aceita ainda alumnos até o fim do corrente mez.

Leilão

— Que fazem Mc. Calmont & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, terça feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife.

— Segunda feira 15 do corrente as 11 horas da manhã na praça do Commercio, de 4 barris com polvora, que se acha na fortaleza do brum, e dois mastros, um gurupe, um leme, e um bulinete, que se acha na praia das garças na provincia do Rio Grande do Norte, tudo pertencente a naufragada Escuna Americana Sailors Raturn, por ordem do Consol dos Estados Unidos, por conta de quem pertencer.

Compras

— Um moleque ou moleca de 6 mezes a um anno de idade; quem tiver annuncie.

— Um preto carpina, e outro pedreiro: na cambôa do Carmo sobrado de um andar D. 6.

Vendas

— Uma molata de 30 annos propria para ama de uma casa, por saber bem engommar, cozinhar, coser, cortar e fazer camisas de homem, e vestidos de Senhora; um moleque de 16 annos optimo para todo o serviço de uma casa, e duas pretas que fazem todo o serviço de uma casa e boas quitandeiras; uma negrinha de 10 annos, de linda figura, e com boas principios de habelidades: na rua de agoas verdes D. 37.

— Aparelhos de louça fina, e do melhor gosto possivel, e por preço commodo: na rua da alfandega velha n. 9.

— Uma molata, engomma, lava, cozinha, e cose, capaz de se entregar uma casa de grande familia, e outra prenha no mez de parir, com as mesmas habelidades, e duas negras, uma prenha com as mesmas habelidades, e a outra negrinha de 14 annos: na rua das Cruzes D. 9.

— Sacas de arroz branco e vermelho: na rua Direita D. 30.

— Uma canoa de carreira ja uzada, mas em bom estado, tem 30 palmos de comprido, e 3 e meio de largo pouco mais ou menos: na rua do Cabugá' loja de ourives D. 1.

— Uma negra da costa com uma cria de um anno, a negra cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e he quitandeira: na rua da Flores D. 12.

— Uma escrava moça de bonita figura, boa boceteira, e cozinheira: na rua do Aragão D. 37.

— Um cavallo ruço sujo, bom carregador; e duas negrinhas com principios de costura; de idade de 10 a 12 annos: no beco do Veras sobrado novo.

— Uma barcaça que pega em nove caixas de assucar, e uma canoa que pega em 4 ditas: no estaleiro de João Thomaz Pereira.

— Seis Imagens de N. Senhora da Conceição, uma de S. Rita, e outra de São Benedicto, com peanhas douradas, e ornadas de prata: na rua da cadeia velha loja n. 16.

— Farelos em sacas por preço commodo: em caza de N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

— Uma negra de nação Cabinda, que sabe bem cosinhar, engomar e cozer chã, e tambem ensaboa, tudo muito bem: na pracinha do Livramento por cima da loja de Herculano José de Freitas.

— 14 casaes de pombos de muito boa qualidade, por serem muito batedores: no largo das 5 pontas junto a padaria de João Lopes de ...

— Uma negra crioula para o Maranhão que represênta 38 annos pouco mais ou menos, cozinha, engomma, e cose chã: na rua da Florentina casa do Sr. Beranger.

— Um feiteiro e dois caixilhos, ambas as coisas envidraçadas: em Olinda rua de S. João n. 5.

— Dois terrenos com algumas bemfeitorias, e materiaes, cada um 29 palmos de frente e 300 de fundo, ambos juntos ou cada um separado, sitos na rua nova da ribeira do bairro de S. Antonio: a tratar com Francisco Vicente Valim ou com o Cardial na mesma rua.

— Uma escrava de nação baca de bonita figura, de idade de 15 a 18 annos, propria para mumbanda, e tem principios de costura, não tem vicios nem achaques, o que se afiança: passando a Igreja dos Martirios no 1.º andar do 1.º sobrado,

— Uma mobilha moderna, e em bom uzo por preço commodo: nos Affogados casa terrea que faz quina com o beco do quiabo.

— Uma escrava de nação, de idade de 20 e 22 annos, engomma liso, cose chã, cozinha, e lava roupa: na rua Direita do lado do Livramento sobrado D. 20.

— Um molato optimo official de çapateiro, moço, e por preço comodo: quem o pertender dirija-se, para o ver, a' rua Direita á tenda D. 26, e para tratar á praça da Boavista D. 4; onde tambem se vende uma venda com os effeitos que tem, ou sem elles, que pode servir para loja de miudezas ou ferragens, e mesmo para qualquer outro estabelecimento; e far-se-ha todo o negocio.

— Uma escrava de nação banguela de idade de 25 annos, bonita figura, lava roupa, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira; na rua da Conceição da Boa vista D. 8.

— A parte do sobrado D. 7 da rua larga do Rozario, um terreno na piranga com suficiencia um sitio, um par de esporas de prata, 6 cadeiras com assento de palinha, uma chave com corrente de ouro para relogio, uma bandeira de prata para Imagem, um alfinete de diamantes com 3 voltas de cordão de bom ouro, um par de botões ditos, um berço de condurú, um jogo de malas de pregaria, uma caixa que toca dando-se corda, um relogio de cima de mesa, uma lanterna magica, um cabide para roupa, um casal de carneiros, um bahu encorado em bom uzo, uma picadeira de prata para cavallo, 6 selins com arreios, taboados de louro e amarello, um espelho grande, 6 quadros, um anel de abraço, uma espada moderna com talim largo, um boné, um jaqué novo, e par de dragonas lavradas: na rua da praia sobrado onde nas lojas houve um barbeiro.

— Uma canoa de agoa que carrega 4000 o balde a vintem: no armasem de vidros ao lado da cadeia.

Escravos Fugidos

— No dia 23 de Dezembro p. p. fugio um escravo pardo escravo de idade de 60 annos, de nome Gonsalo, altura e corpo regular com falta de cabellos na cabeça, beiços grossos, finge-se muito doente por ser muito preguiçoso, e costuma se intitular por forro, foi escravo do fallecido Antonio de Medeiros Maciel, e como tenha aparecido um sugeito nesta praça morador no engenho Pindobá a procurar o dono do dito escravo, para o comprar, dizendo que estava no dito engenho, e não se effectuando a venda se retirou, e até agora não tem vindo o escravo; roga-se a todas as authoridades policiaes daquelle destricto ver se o mandão aprehender, e remetter ao seu proprietario morador na rua da Cadeia do Recife n. 64, que será pago de toda a despesa com a condução, e gratificará, e protesta-se uzar dos meios competentes para se haver do sugueito que o tem em sua casa, e os dias de serviços, o mesmo herá feitor do sitio do annunciante, na passagem da Magdalena, e ultimamente tinha vindo tratar-se no Recife d'onde fugio.

— No dia 19 de Fevereiro p. p. desapareceo um negro ainda um tanto buçal, andando carregando areia em uma barrica de farinha do reino, da ribeira para a rua Direita, representa ter 28 a 30 annos de idade, de nação cabinda, de nome Paulo, tem sobre o alto da cabeça alguns cabellos brancos que mal se percebe, he de estatura alta, os pés grossos, e corpo delgado, he de supor que anda por alguma parte vagabundo; quem o pegar ou delle der noticia certa, dirija-se a rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13, que receberá 100$000 de gratificação.

— Fugio no dia 9 do corrente um moleque de nome Tito, de nação angico, idade de 20 annos pouco mais ou menos, baixo, secco do corpo, pernas meias arquiadas, com officio de chapeleiro, roga-se a todas as pessoas tanto policiaes como particulares, que o apprehender levem na rua da cadeia velha D. 14, que será recompensado.

— Fugio em Janeiro ultimo, um escravo de nome Estevão, crioulo, de ... annos de idade, cheio do corpo, e muito ladino, tendo por signal mais saliente um calombo no pescoço; quem o pegar leve ao forte do matos a entregar a Firmino José Felix da Rosa, que recompensará o trabalho.

— No dia 13 do corrente as 5 horas da manhã, fugio um negro de nome Miguel, moço, sem barba, cheio do corpo, um dente tirado na frente, levou vestido calsa de panno da costa, e camisa de algodão da terra, sabe-se quem o tem acoitado por isso roga-se a essa pessoa o mande entregar, senão quiser ser punido com o rigor da lei.

— Roga-se as authoridades a quem pertence a inspeção deste ramo de policia, e directamente aos Srs. Sub Prefeitos do Affogado, e Varzea, e Delegados do Remedio e Bemfica, o obsequio de attenderem os signaes seguintes para procederem a aprehenção de uma escrava fugida a 3 de Fevereiro p. p. Francisca de nação costa, de idade de 47 annos, alta, secca, com os peitos descarnados, leve signaes de talhos no rosto, com falta de dentes no queixo inferior, tem a perna direita zaimbra, ou torta, quando anda, falla cheia de lingua (vulgarmente dito): esta negra finge-se forra, e anda vendendo e comprando pelo Monteiro, e Varzea, julga-se estar acoitada, e quem quer que o tenha feito, ou que tenha a titulo de comprada, protesta-se haver-lhe os dias de serviço, e a imposição rigorosa de tudo quanto a lei commina em taes casos; quem a aprender leve a rua de agoas verdes sobrado ... por cima do assougue, que satisfará ... despezas.

— No dia 12 do corrente pelas 7 horas da noite, fugio um negra creoula, de nome Bonifacia, levando vestido de xilla, um panno da costa ja velho, he de pequena figura, de idade de 18 a 20 annos, secca, peitos caidos, roga se a qualquer pessoa que della saiba, que por obsequio a leve no pateo do Carmo a Narciso José da Costa, que gratificará.

— A 15 dias desappareceo da casa de seu Sr., um preto de nome Antonio caiador, do gentio de angola, alto, magro, dentes limados, ja pinta de branco os cabellos, muito rhetorico no fallar, e com muita industria para enganar, e como he casado a 4 dias desappareceo a mulher, a juisa-se ter-se unido para a fuga, chama se Maria de nação rebollo: baixa, de meio corpo, rosto muito enrugado, bem fallante, a juisa-se estar orculta, ou ter hido para o mato, roga se a todas as authoridades policiaes, e aos capitães de campo façáo toda a deligencia de os prender e conduzilos ao poço da panella no sobrado da beira do rio, ou na rua do Rangel sobrado Decima 24.

— No dia 21 de Fevereiro desapareceu uma negrinha de idade de 13 a 14 annos, estava bastante magra, com as juntas de pés e mãos inchadas, umas feridas no meio das costas, meia fulla, nariz chato, bica grande, beiços grossos, dentes largos, orelhas pequenas, e em um dos pés uma marca grande de ferida, no hombro esquerdo um calombinho, he quebrada do embigo, e por isso traz uma funda, levou saia de chita roixa amarrada no hombro e ja velha, e sem camisa, chama-se Maria Benedicta; quem a pegar traga a esta Typographia.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 12

RIO DE S. FRANCISCO; 4 dias, Sumaca Nac. S. Rita de 50 tonel., M. Manoel Antonio Coutinho, carga couros, e lã: o mesmo Mestre; passageiros os brasileiros Servero da Rocha, Manoel da Costa Nunes, João Ferreira de Araujo, Custodio Martins Pereira, Manoel de Jezus, e o portuguez Manoel José Romão, e dois escravos a entregar.

SAHIDO NO MESMO DIA

CANAL; Brigue Pruciano Urania, Mestre H. Brennuhl, carga assucar.

LIVERPOOL; Galera Ingleza Emily, M. Joseph H., carga assucar, e algodão passageiro o Hamburguez Oscar Elster.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.

ILEGÍVEL